SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2266

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 13.693.153/0001-03, com sede na Avenida das Indústrias, 469, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Diretor Executivo, José Calvi.

NOTIFICADA: Marcofarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos.

OBJETO: notificar a empresa para que, no prazo improrrogável de 48 horas, a contar do recebimento, regularize a entrega do item 65 – FENITOINA 100MG, referente as ordens de compras n° 148, 230, 354, 37, 537, 17 e 181. A empresa solicitou prorrogação de entrega do item, porem foi indeferido por falta de documentos comprobatórios do fato alegado pela requerente.

Informações adicionais: pregão eletrônico número 001/2017, ata de registro de preços número 16/2017 , processo administrativo 91/2017.

A resposta da presente notificação deverá ser entregue no prazo acima indicado, com protocolo na sede da notificante, no endereço acima informado na qualificação, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Neste mesmo endereço e horário pode ser consultado o processo administrativo referido e obtidas as cópias.
A notificada fica, desde já, cientificada que o não atendimento da presente poderá implicar em aplicação de penalidade administrativa, nos moldes da legislação vigente, bem como da ata de registro de preços.

Porto Alegre, 15 de março de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM - GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:99E53129

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 13.693.153/0001-03, com sede na Avenida das Indústrias, 469, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Diretor Executivo, José Calvi.

NOTIFICADA: Marcofarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos.

OBJETO: notificar a empresa para que, no prazo improrrogável de 48 horas, a contar do recebimento, regularize a entrega do item 241 – NISTATINA CREME, referente as ordens de compras n° 193, 529, 581 e 447. A empresa solicitou prorrogação de entrega do item, porem foi indeferido por falta de documentos comprobatórios do fato alegado pela requerente.

Informações adicionais: pregão eletrônico número 002/2017, ata de registro de preços número 44/2017 , processo administrativo 119/2019.

A resposta da presente notificação deverá ser entregue no prazo acima indicado, com protocolo na sede da notificante, no endereço acima informado na qualificação, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Neste mesmo endereço e horário pode ser consultado o processo administrativo referido e obtidas as cópias.
A notificada fica, desde já, cientificada que o não atendimento da presente poderá implicar em aplicação de penalidade administrativa, nos moldes da legislação vigente, bem como da ata de registro de preços.

Porto Alegre, 15 de março de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM - GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:1E438953

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 13.693.153/0001-03,

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

com sede na Avenida das Indústrias, 469, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Diretor Executivo, José Calvi.

NOTIFICADA: Dimaster Comercio de Produtos Hosp. LTDA.

OBJETO: notificar a empresa para que, no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento, regularize a entrega do item 009 - AZITROMICINA SUSP. 40MG, 15ML. Derradeiramente, ressaltamos que existem as seguintes ordens de compras em aberto:
31 - município de Viamão, realizada em 15/8/2017;
128 - município de Viamão, realizada em 30/8/2017;
92 - município de Santo Antônio da Patrulha, realizada em 31/8/2017;
146 - município de Esteio, realizada em 25/9/2017;
228 - município de Glorinha, realizada em 23/10/2017;
353 - município de Lavras do Sul, realizada em 4/12/2017;
473 - município de Esteio, realizada em 1/2/2018.
Em relação a tais, necessário observar que o pedido de reequilíbrio pela requerente ocorreu apenas em 30/10/2017, o que determina, salvo melhor juízo, que as ordens de compra emitidas em datas anteriores a ele (31, 128, 92, 146 e 228) devem ser entregues com o preço vencedor da ata de registro de preços, ou seja, R$ 3,00.
Os demais, considerando o princípio da eventualidade, bem como a morosidade da tramitação processual, podem ser faturados com o preço após o reequilíbrio.(R$ 5,05).

Informações adicionais: pregão eletrônico número 01/2017, ata de registro de preços número 12/2017, processo administrativo 117/2017.

A resposta da presente notificação deverá ser entregue no prazo acima indicado, com protocolo na sede da notificante, no endereço acima informado na qualificação, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Neste mesmo endereço e horário pode ser consultado o processo administrativo referido e obtidas as cópias.
A notificada fica, desde já, cientificada que o não atendimento da presente poderá implicar em aplicação de penalidade administrativa, nos moldes da legislação vigente, bem como da ata de registro de preços.

Porto Alegre, 16 de março de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM - GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:5E718FCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ-SINOS

EDITAL 002/2018

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ-SINOS

ADEMIR GOMES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Rolante, na condição de Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS, de conformidade com a cláusula décima nona do Estatuto, vem, pelo presente Edital, convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados, para a **1°ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ-SINOS**, a realizar-se no dia 22 de março de 2018, às 9 horas, em primeira chamada e às 9:30 horas em segunda e última chamada, na sede do Consórcio situado à Rua Dietrich Hilbk, nº80, bairro Morro do Espelho, município de São Leopoldo/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

• Abertura;
• Prestação Contas 2017 e apresentação do parecer do Conselho Fiscal;
• Plano Bacia/Plano Regional Saneamento/Monitoramento;
• Programa Permanente de Educação Ambiental / Taxa de Controle Fiscalização Ambiental –TCFA;
• Regulação (Aprovação projeto resolução);
• Apresentação Calendário Geral Atividades Consórcio PRÓ-SINOS 2018;
• Assuntos Gerais;
• Encerramento.

São Leopoldo, 15 de março de 2018.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Presidente
Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:808283BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2018 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES.

EDITAL Nº 04/2018 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES.
ELOI BERNARDO BOHM Vice Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado preliminar da classificação dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado nº 04/2018 para contratação temporária de um (1) Médico por 40 horas, por prazo determinado, conforme Edital nº 004/2018. Foram realizadas e homologadas duas inscrições: 01) Ritajaína de Lima Freitas; 02) Jorge Pedrolo de Medeiros. Compareceu para a realização da prova o candidato com a inscrição de número 02) Jorge Pedrolo de Medeiros. A candidata com inscrição de número 01) Ritajaína de Lima Freitas não compareceu para a realização da prova do processo seletivo. A aplicação da prova teve início às 08:00 horas da manhã, e seu término às 10:00 horas. Não houveram outras intercorrências durante a aplicação da prova.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Alegria – RS, 14 De Março De 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:917203AF

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05/2018 - ANALISE DE CURRÍCULO.

EDITAL Nº 05/2018 - ANALISE DE CURICULO.

ELOI BERNARDO BOHM Vice Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado preliminar da classificação dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado nº 04/2018 para contratação temporária de um (1) Médico por 40 horas, por prazo determinado, conforme Edital nº 004/2018 2018. O candidato com a inscrição de número 02) Jorge Pedrolo de Medeiros o qual obteve 10 pontos dos 50 pontos totais.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Alegria – RS, 15 De Março De 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:71F2991F

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de fraldas descartáveis para pacientes especiais com algumas deficiências físicas e mentais, para o atendimento do sistema GUD, usuários do Sistema Único de Saúde do município de Alegria/RS. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 03 de abril de 2018, ás 8:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 16 de março de 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:2286E214

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.47/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato n.47/2018. Data 13/03/2018. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa **ASSCONTEC – Assessoria e consultoria Técnica LTDA**, CGC/MF Nº 03.285.135/0001-39. Prorrogação de Vigência do presente contrato a contar 17/03/2018,

Alegria-RS, 13 de março de 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:81CAC47F

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica que, em despacho exarado no Processo Administrativo nº 041/2018, datado do dia 16 de março de 2018, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores, reconheceu ser dispensável a licitação para locação de bem Imóvel Rural com área de até 5,0 hectares, cadastrado no INCRA sob nº 867.187.024.627 - Matrícula nº 4.657 do Livro 02, Folhas 01v do Registro de Imóveis de Três de Maio/RS - Proprietária Donatária Marli Terezinha Teixeira com usufrutuários João Almeida Teixeira e sua esposa Wilma Maria Teixeira. Realizar-se a presente dispensa objetivando a extração de basalto e/ou saibro, localizada na zona rural do município, sem atingir Recursos Hídricos e vegetação nativa, ficando ainda muito distante de núcleos habitacionais, para recuperação da malha rodoviária do município de Alegria-RS. O valor total compreenderá a importância de R$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais).

Alegria-RS, 16 de março de 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C7DB6818

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 067/2018

CONTRATO Nº 067/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Locação de bem Imóvel Rural com área de até 5,0 hectares, cadastrado no INCRA sob nº 867.187.024.627 - Matrícula nº 4.657 do Livro 02, Folhas 01v do Registro de Imóveis de Três de Maio/RS - Proprietária Donatária Marli Terezinha Teixeira com usufrutuários João Almeida Teixeira e sua esposa Wilma Maria Teixeira. Realizar-se a presente dispensa objetivando a extração de basalto e/ou saibro, localizada na zona rural do município, sem atingir Recursos Hídricos e vegetação nativa, ficando ainda muito distante de núcleos habitacionais, para recuperação da malha rodoviária do município de Alegria-RS, Dispensa de Licitação nº 025/2018. **Vigência** de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.. Valor total deste contrato é de R$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais), pagos em 02 (duas) parcelas de R$ 1.664,00 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). **Contratado** O Senhor **JOÃO DE ALMEIDA TEIXEIRA**, portador do CPF nº 055.626.600-59, RG nº 3019322035-SSP-RS. Data: 16.03.2018.

Alegria, 16de março de 2018.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:50FD4A8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Administração, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas.

Edital	Classif.	Nome	Cargo
022/2015	22º lugar	Cláudia Lourenzon	Secretário de escola
023/2015	04º lugar	Aline Arrieche Freitas	Contador

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7C43A9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 646/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda aqueles especialmente delegadas pela Portaria Municipal nº 255/2017,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na rescisão de convênios;

CONSIDERANDO a previsão da Cláusula Oitava, do Termo de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO a implantação e implementação de novo sistema de informatização de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial nº 001/2018 que comunicou a rescisão;

Resolve:

Rescindir, de forma unilateral, o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Alvorada/RS e a empresa Zetra Soft Ltda, a partir de 31 de março de 2018, que tem como objeto a cessão de direito de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento e Outras Avenças, Módulo de Compras de Dívidas e Módulo do Servidor – Econsig.

Alvorada/RS, aos 15 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2753AE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 15/03/2018:
Autuado: RUBIA MARIA TRINCA DUTRA
Data da Autuação: 21/06/17
CPF: 22867643015
Processo: 22067/17
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Artigo 10 c/c Artigo 23 da RDC/ANVISA 63/2011, Item 3.17 da Norma Técnica de Biossegurança em Estabelecimentos Odontológicos e Laboratórios de Prótese Dentária no RS – Anexo da Portaria 40/00 c/c Artigo 36 da RDC/ANVISA 63/2011, Item 3.10 da Norma Técnica de Biossegurança em Estabelecimentos Odontológicos e Laboratórios de Prótese Dentária no RS – Anexo da Portaria 40/00, Item 3.6 da Norma Técnica de Biossegurança em Estabelecimentos Odontológicos e Laboratórios de Prótese Dentária no RS – Anexo da Portaria 40/00, Item 9.2 da Portaria 500/2010 c/c item 7.17 da Norma Técnica de Biossegurança em Estabelecimentos Odontológicos e Laboratórios de Prótese Dentária no RS – Anexo da Portaria 40/00, Item 9.7 c/c Item 4.2 do Anexo I da Portaria 500/2010 e c/c Item 7.6 da Norma Técnica de Biossegurança em Estabelecimentos Odontológicos e Laboratórios de Prótese Dentária no RS – Anexo da Portaria 40/00, Art. 11 RDC Nº 63/2011 c/c Item 4 da Norma Técnica de Biossegurança em Estabelecimentos Odontológicos e Laboratórios de Prótese Dentária no RS – Anexo da Portaria 40/00, Item 3.2 c/c item 3.9 da Portaria SVS 453/2008, Tipificadas no Art. 10º inc. III da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77
Decisão: procedente
Penalidade Imposta: MULTA LEVE.

Autuado: SANDRA FATIMA ROMANOKI
Data da Autuação: 29/03/17
CNPJ: 11815080000150
Processo: 16775/17
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Art. 842 Caput al. "g" do Decreto Estadual 23430/74, Item 3.2.1 do Regulamento Técnico da Portaria 500/2010, Item 4.2 do Anexo I da Portaria 500/2010, Item 7,1 do Regulamento Técnico da Portaria 500/2010, Art. 332 Caput e § 1º do Decreto Estadual 23430/74, Tipificadas no Art. 10º inc. III e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77
Decisão: procedente
Penalidade Imposta: MULTA LEVE.

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:D1F90B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 647/2018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 647/2018

OBJETO: **Instaurar** Processo Administrativo Especial, em face de empresa contratada, para apurar possível descumprimento das cláusulas do Contrato nº 006/2015. **Nomear** Comissão Processante, conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, designando os servidores FABIANA SUELI FRELICH – matrícula 2005.102683, PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA – matrícula 2005.102543 e VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG – matrícula 1992.001.183, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94.

DATA: 15 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2E6678E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data **16/03/2018:**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, publica ERRATA ao Edital de publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul em 16/03/18, edição 2265, para nele fazer constar que: No texto referente ao edital do autuado: CLÍNICA GLOBAL HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO LTDA, ONDE SE LÊ: "Processo: 38090/17" leia-se" Processo: 36761/17.

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:2353A02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15 de março de 2018.

Autuado: Gilmar Silva de Moraes
Data da Autuação: 05/04/2017
CNPJ: 07.599.016/0001-01
Processo: 12249/2017
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração : 1)-Art. 842 caput §1º do Decreto Estadual 23430/1974, **;2)-**Art. 361 do Decreto Estadual 23.430/74; 3)- Item 4.1.3 da RDC 216/2004**; 4)-** Item 4.1 da Portaria 78/2009; 5)- Art. 435 inc. V do Decreto Estadual 23.430/74, **6)-**Art. 436 caput do Decreto Estadual 23.430/74; 7)-Art. 461 inc. XIV do Decreto Estadual 23.430/74; 8)-ITEM 9.20 E 9.21 da PORTARIA Nº 78/2009; 9)-Item 4.7.2 da RDC 216/2004, c/c no Art. 10, inc.I, IV , XXIV E XXXV da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.

Autuado: Rubem F. Karnal de Azevedo Filho
Data da Autuação: 21/12/2017
CNPJ: 24.414.789/0001-95
Processo: 43279/2017
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração:1- Art. 2º DA PORTARIA 344/98, 2-Art. 2º inciso III RDC 044/09 da Portaria 044 /09 (SVS/MS), 3- Art. 3º RDC 22/2014 (MS/ANVISA; 4-)Art. 37 da RDC 044/09 (ANVISA); 5-) Art. 48 da RDC 044/09(ANVISA); 5-)Art. 35 da RDC44/09 (ANVISA/MS), **;6)** Art. 38 CAPUT e §2º RDC44/09 (ANVISA/MS), 7)- Art. 80 §1º e 2º da RDC44/09 (ANVISA/MS), 9)- Art. 3º da RDC44/09 (ANVISA/MS) c/c Art. 15 §1º da Lei Federal 5991/1973, **;10)-** Art. 9º da RDC44/09 (ANVISA/MS), c/c no Art. 10, inc.II, XII, XXIV E XXXV da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa grave em reincidência.

Autuado: Silvio de Souza Neres
Data da Autuação: 27/11/2018
CNPJ: 16555355/0001-87
Processo: 43279/2017
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração:1 Art. 842 caput §1º do Decreto Estadual 23430/1974,2)Art. 361 do Decreto Estadual 23.430/74, 3)Item 4.1.3 da RDC 216/2004**,4)** Item 4.1 da Portaria 78/2009, **5)**Art. 435 inc. V do Decreto Estadual 23.430/74, 6)Art. 436 caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 9)-Item 4.7.2 da RDC 216/2004, c/c no Art. 10, inc.IV, XXIV E XXXV da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa grave, inutilização dos produtos.

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:1ECC1BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 652/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 652/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Municipal Nº 566/2018 conforme segue: onde lê-se "Processo Administrativo Disciplinar Nº 12.246/2017", leia-se "Processo Administrativo Disciplinar Nº 42.246/2017".

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:98460F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do muro lateral da quadra de esportes e reforma dos muros externos na EMEF Capitão Gentil Machado de Godoy, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo a data da disputa de preços, no dia **04 de abril de 2018**, às **09 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações), e através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 19 de março de 2018.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:E7C65DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para construção / execução de Ampliação da UBS Formosa, situado na Rua Vitor Meireles, 139 – Bairro Formosa - Alvorada/ RS**,** com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data da disputa de preços, no dia **05 de abril de 2018**, às **09 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações), e através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 19 de março de 2018.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:7E7288FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do segundo pavimento do módulo leste das salas de aula, circulação e escada da EMEF Idalina de Freitas Lima, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo a data da disputa de preços, no dia **06 de abril de 2018**, às **09 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações), e através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 19 de março de 2018.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:2409FB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 14/03/2018:
Autuado: JULLY MASSAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-ME
Data da Autuação: 05/07/17
CNPJ: 06077556/0001-96
Processo: 19164/17
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1.Art. 842 caput §1º do Decreto Estadual 23430/74; Itens 1.4, 1.5 e 1.6 do anexo II da RDC 275/2002 da ANVISA c/c Art. 436 caput do Decreto Estadual 23.430/74; Itens 1.17 do anexo II da RDC 275/2002 da ANVISA, c/c Art. 433 caput e Art. 436 § 5º do Decreto Estadual 23.430/74; Art. 435 inc. V do Decreto Estadual 23.430/74; Art. 424 do Decreto Estadual 23430/74; Itens 3.6, 5.1 e 5.2 da RDC 275/2002 da ANVISA; Itens 4.4 da RDC 275/2002 da ANVISA; Tipificadas no Art. 10º inc. VI, XVIII, XXIX e XXXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: procedente
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA.

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:BEDA66BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA PREGÃO 08/2018-REFORMA MOTOR CUMMINS-FORD CARGO 2429

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES

ATA -21 – PREGÃO 08/2018

As 08:30 horas do dia 15/03/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o PREGOEIRO e equipe de apoio designada pela Portaria nº 51/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Luis VILMAR ZIMMERMANN, para analisar os documentos de habilitação do Pregão nº 08/2018, referente contratação de empresa para realizar a Reforma de Motor Cummins eletrônico, 06 cilindros de Caminhão FORD CARGO 2429, ano/modelo 2012/2013, com fornecimento de Peças e Serviços. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão foi dado início a fase de credenciamento. Foram credenciadas as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
AUGUSTIN VEICULOS LTDA	88.446.760/0003-30	UNIRIO BIRK	522.546.740-72
CENTROSUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES	07.787.035/0001-61	LUCIANO BURATTI DREY	008.575.600-85

No prosseguimento da sessão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas interessadas. A empresa AUGUSTIN VEICULOS LTDA apresentou proposta inicial no valor de R$ 24.373,47(vinte e quatro mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos); a empresa CENTROSUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES apresentou proposta inicial no valor de R$ 30.902,00 (trinta mil novecentos e dois reais). As propostas foram submetidas a análise e assinatura dos participantes. Logo após, à análise e assinatura das propostas apresentadas deu-se início a fase de disputa de preços; Terminada a fase de disputa de preços, foi declarada vencedora no certame a empresa CENTROSUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES CNPJ 07.787.035/0001-61, com a proposta pelo valor final de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Foram abertos os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos a empresa CENTROSUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES CNPJ 07.787.035/0001-61, foi declarada HABILITADA a prosseguir no certame. Foi aberto o prazo para interposição de recursos. Não houve manifestação de intenções de recurso quanto aos procedimentos adotados nas fases deste pregão. Demais procedimentos do certame, tais como, proposta inicial, classificação de proposta, registro dos lances encontram-se no histórico do pregão o qual fica fazendo parte integrante desta ata. Sem mais, este processo será encaminhado ao parecer jurídico final, logo após, às adjudicação e homologação. Este é o parecer do pregoeiro e equipe de apoio.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Equipe de Apoio

Augustin Veiculos LTDA
CNPJ 88.446.760/0003-30
UNIRIO BIRK
CPF: 522.546.740-72
Representante Legal

Centrosul Peças e Retifica de Motores
CNPJ: 07.787.035/0001-61
LUCIANO BURATTI DREY
CPF: 008.575.600-85
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C8108F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018. Processo Administrativo 351/2018 com base no Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA EM CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL PARA FORMAÇÃO DAS DIRETORAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO A OCORRER NOS DIAS 19/03/2018, 09/05/2018, 24/10/2018 E 10/12/2018. SENDO QUE A CAPACITAÇÃO OCORRERÁ EM 04 ETAPAS AO LONGO DO ANO, O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO AO FINAL DE CADA ETAPA.
FORNECEDOR: MICHELI CAZAROLLI 00202949052
CNPJ: 20.154.358/0001-86
VALOR: R$ 3000,00 (Três mil reais)

Augusto Pestana, 19 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:06002717

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189,DE 05 DE MARÇO DE 2018

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

O Prefeito do Município de Barracão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VI, da Lei Orgânica, regulamenta o sistema de registro de preços em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, §§ 1° à 6° e 115, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 11 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
DECRETA:
Art. 1° O registro de preços para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do Município de Barracão obedecerá as normas fixadas pelo presente Decreto.
Art. 2° O procedimento do registro de preços destina-se à seleção de preços para registro, os quais poderão ser utilizados pela Administração em contratos futuros para compras ou prestação de serviços.
§ 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§ 2° No procedimento do registro de preços, serão observadas as formalidades pertinentes à modalidade de concorrência ou pregão, desde a convocação e habilitação dos licitantes até a homologação da licitação.
§ 3° Do Edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:
a) quantidades máximas e mínimas que poderão ser adquiridas no período;
b) prazo de validade dos preços registrados;
c) ressalva de que, no prazo de validade, a administração poderá não contratar;
§ 4° No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro de todos os preços classificados.
§ 5° Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida.
§ 6° A classificação deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Edital.
Art. 3° O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos para diversas Secretarias Municipais, bem como para os serviços habituais e necessários ou que possam ser prestados a diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.
Art. 4° O Departamento de Licitações e Contratos ou a Secretaria Municipal da Administração, efetuará o registro de preços para materiais e serviços.
§ 1° O preço registrado pelo Departamento de Licitações e Contratos ou a Secretaria Municipal da Administração será utilizado obrigatoriamente por todas as unidades municipais.
§ 2° Excetuam-se do disposto no §1º as aquisições ou prestações de serviços nos casos em que a utilização se revelar antieconômica ou naqueles em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.
§ 3° As propostas de compras ou as de contratações de serviços a serem processadas com base no § 2º serão justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de mercado entre fornecedores.
Art. 5° A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
§ 1° A não-utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos previstos no § 2° do art. 4° deste Decreto.
§ 2° Realizada licitação para aquisição de bens ou prestação de serviço, o beneficiário do registro de preços terá preferência em caso de igualdade de condições.
Art. 6° Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do registro de preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes.
Parágrafo único. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 1 (um) ano, computadas todas as prorrogações.
Art. 7° O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:
I – Pela Administração, quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
§ 1° A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
§ 2° No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.
§ 3° A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05 dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
§ 4° Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.
§ 5° Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.
§ 6° Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

Art. 8° Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados de conformidade com as modificações ocorridas.
§ 1° Na hipótese prevista no "caput" deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.
§ 2° O disposto no caput deste artigo aplica-se, igualmente, nos caso de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes.
Art. 9°. Caberá ao Departamento de Licitações e Contratos a prática de atos para controle e administração do registro de preços, que, na medida do possível, será informatizado.
Art. 10. A utilização do preço registrado nos termos deste Regulamento, pelas Secretarias, dependerá sempre de requisição ao Departamento de Licitações e Contratos, que formalizará a contratação correspondente.
Art. 11. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras ou serviços, deverão solicitar, ao Departamento de Licitações e Contratos, a instauração do competente procedimento.
Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar de caracterização dos bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.
Art. 12. O Departamento de Licitação e Contratos fará publicar, semestralmente, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:
a) o preço registrado;
b) o prazo de validade do registro;
Art. 13. Aplica-se aos contratos decorrentes do registro de preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do procedimento do registro de preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 05 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:EE089039

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Decreta Luto Oficial em todo o território do município.

O Prefeito Municipal faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento da Sra. Eva de Lourdes Rech Bergamo, mãe da Secretária Municipal de Administração Substituta, Sra. JANETE TEREZINHA BERGAMO MOTTA;

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica declarado Luto Oficial por três dias, a partir desta data, 09 de março de 2018, em todo o território do Município de Barracão.
Parágrafo Único. Nesta data, pelo turno da tarde, não haverá expediente na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:153908D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Decreta Luto Oficial em todo o território do município.

O Vice-Prefeito Municipal em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Sr. José Teles da Silva, pai do Prefeito Municipal, Sr. Aldir Zanella da Silva e tio do Vice-Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos da Silva;

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica declarado Luto Oficial por três dias, a partir desta data, 15 de março de 2018, em todo o território do Município de Barracão.

Parágrafo Único. Nesta data, pelo turno da tarde e no dia 16 de março de 2018, pelo turno da manhã, não haverá expediente em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:41DDE7B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE B13 DE MARÇO DE 2018

Concede férias a Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 19 de março de 2018 a 17 de abril de 2018 (30 dias), a Conselheira Tutelar Rosanete Jacobi Teles**,** sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de janeiro 2017 a 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:97F95B8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018, (trinta dias), ao servidor Jair de Mattos, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Agricultura e meio Ambiente, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro 2017 a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A3E10CDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Extingue licença de servidora afastada por doença.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Extinguir a licença saúde da servidora Vera Bitencourt Galbari, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02, classe C, ficando designada para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, a contar de 13 de março de 2018.
§ 1º A servidora esteve afastada de suas atividades laborais desde o dia 01 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 14 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F28E7909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 04/2018
Licitação nº: 003/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 15/03/2018
Data da Adjudicação: 15/03/2018
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Assessoria em Saúde
Fornecedores e itens vencedores:
GILNEI TIAGO DE FREITAS – ME 1 R$ 1.639,60 MENSAIS
Dotação: 2.29.3.3.90.39 (218)

BARROS CASSAL – RS, 15 de Março de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C728D986

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 03/2018
Licitação nº: 002/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 16/03/2018
Data da Adjudicação: 16/03/2018
Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA
FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

VASCONCELLOS CLINICA MÉDICA LTDA R$7.000 POR 20 HORAS MENSAIS

Dotação: 2.29.3.3.90.39 (218)

BARROS CASSAL – RS, 16 de Março de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:AA41B338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PP 005/2018 – Aquisição de Gás no dia 04/04/2018, às 10 horas, A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 19 de março de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:BA55E56A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 02/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital da Carta Convite 02/2018**,** para contratação de empresa para reforma e ampliação da rede de iluminação pública do Parque Municipal de Eventos Lindolfo Bolsonelo, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 27/03/2018, às 14 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 19 de março de 2018

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:130FE391

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP

Pregão Presencial nº 08/2018 - SRP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas e documentos para **aquisições futuras de lubrificantes automotivos,** às **09:00hs**, do dia **02 de abril de 2018**. Cópia do Edital poderá ser obtido pelo site www.capitaors.com.br, e maiores informações pelos telefones (051)3758-1120 ou 3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:5586973B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP

Pregão Presencial nº 09/2018 - SRP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas e documentos para **aquisições futuras de Material Odontológico,** às **09:00hs**, do dia **03 de abril de 2018**. Cópia do Edital poderá ser obtido pelo site www.capitaors.com.br, e maiores informações pelos telefones (051)3758-1120 ou 3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:9AFD9BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Concorrência nº 01/2018 - SRP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo documentos e propostas para **aquisições futuras de Peças para Frota Pesada de veículos,** às **09:00hs**, do dia **19 de abril de 2018**. Cópia do Edital poderá ser obtido pelo site www.capitaors.com.br, e maiores informações pelos telefones (051)3758-1120 ou 3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:4F5D95E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/2018

PORTARIA Nº 102/2018, de 15 de março de 2018.

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando despacho e disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dias nãos trabalhados da remuneração do servidor **SIDNEI RONALDO DANIEL** matrícula nº 2119, ocupante do cargo de Médico, lotado junto à Secretaria da Saúde, por faltas injustificadas ao serviço.

Art. 2º - As faltas referem-se ao período de 26 de fevereiro à 18 de março de 2018, perdendo a remuneração dos dias de faltas ao serviço, bem como o dia de repouso da respectiva semana.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DE MARÇO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3D94505F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103/2018

PORTARIA Nº 103/2018, de 15 de março de 2018.

Concede Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com o Art. 111, §§ da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares a servidora pública municipal KATIRENE PIANA DE OLIVEIRA**,** ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até dois anos consecutivos, a contar de 01 de março de 2018.
Art. 3º – A referida Licença para Tratar de Assuntos Particulares não será remunerada.
Art. 4º – Durante o período de Licença o servidor não contribuirá com o SIMPS.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 15 DIAS DE MARÇO 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7A235DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104/2018

PORTARIA Nº 104/2018, de 15 de março de 2018.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 29 da Lei Municipal 1774/2006, de 20 de abril de 2006, que restruturou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, ao servidor **VALDIR OSMAR NEUHAU,** ocupante do cargo de Motorista de veículo pesado, lotado na Secretaria de Obras, a contar de 16 de janeiro de 2018 à 16 de abril de 2018, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.
Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.
Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 17 de abril de 2018.
Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B42D277D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105/2018

PORTARIA Nº 105/2018, de 15 de março de 2018.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 29 da Lei Municipal 1774/2006, de 20 de abril de 2006, que restruturou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, ao servidor **GILMAR COSSUL,** ocupante do cargo de Motorista de veículo pesado, lotado na Secretaria de Obras, a contar de 09 de fevereiro de 2018 à 09 de maio de 2018, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.
Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.
Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 17 de abril de 2018.
Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7D49B52C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/2018

PORTARIA Nº 106/2018, de 15 de março de 2018.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 29 da Lei Municipal 1774/2006, de 20 de abril de 2006, que restruturou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **MILENE FAREZIN MARQUES,** ocupante do cargo de Contramestre de Professor, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2017 à 01 de maio de 2018, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.
Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.
Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 02 de maio de 2018.
Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:8D6245BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 33/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 33/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene e Limpeza para todas as Secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS, que fará realizar no dia 29/03/2018, às 09h00min. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 16 de março de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:1B7CD11E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

Edital do Pregão Presencial nº 005/2018.
Protocolo Administrativo n° 063/2018.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi REVOGADO, pela inabilitação das licitantes participantes, o Pregão Presencial n° 005/2018, destinado a prestação de serviços de captação de imagens áreas através de fotos, filmagens e produção de vídeos, visando a disponibilização de vídeos institucionais de órgão público, com a finalidade de preservar a memória institucional do Município de Cotiporã, a divulgação de obras realizadas, divulgar eventos que ocorrerão durante o ano, promovendo o turismo, educação, esporte e saúde.

Cotiporã, 16 de março de 2018.

CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:4B5C6542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.389.121/0001-89
OBJETO: fornecimento e instalação de brinquedos na Rua Augusto Mânica, Loteamento Getúlio Vargas, neste Município.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$6.335,00 (seis mil e trezentos e trinta e cinco reais).

Cotiporã, 19 de março de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:AA5343D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2018

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 03 de abril de 2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: **Aquisição de refletores de LED de 150 a 170 Watts para a instalação no Ginásio Poliesportivo Municipal**. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 16 de março de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:1FFE34FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2018 CONTRATO 001/2018

Espécie:Aditivo 01/2018 ao Contrato 001/2018
Contratante:Município de Coxilha
Contratada: Claudia da Silva Assunção
Objeto:Prorrogação de Contrato de Técnica em Enfermagem
Valor:R$ 2.021,70 mensal
Vigência:13/04/2018
Data de Inicio: 14/03/2018
Assinam:Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Claudia da Silva Assunção

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:3986CC2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 126/2018

"CONCEDE TRIÊNIOS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE TRIÊNIOS**, aos servidores abaixo relacionados, referente a março 2015 a março 2018.

50458-00- ADEMIR KAISER- 7º TRIÊNIO
63100-00- ADIL DA SILVA QUADROS- 4º TRIÊNIO
61964-00- CLEUSA MARIA QUADROS- 7º TRIÊNIO
83119-01- DANIELA CARVALHO PONCATTE DE SOUZA - 4º TRIÊNIO
82562-01- EDEMAR SOARES DE OLIVEIRA- 43º TRIÊNIO
61824-00- ELIANE MARGARETE COGO CANTERLE– 12º TRIÊNIO
79405-04- ELISIANE CAMPOS DO AMARAL RAMOS- 4º TRIÊNIO
80470-00- ERMES SANTOS SILVA- 4º TRIÊNIO
2062-00- JULIO CESAR ALMEIDA CAMPOS- 7º TRIÊNIO
1392-02- LENILDA DE AVILA- 4º TRIÊNIO
809-00- LUCIA MANFIO DALLA VALLE SILVA- 7º TRIÊNIO

2429-03- MARCIA ADRIANA DE LIMA RIBEIRO KAYSER- 4º TRIÊNIO
77844-00- MARIA SANDRA FREIRE DE SOUZA- 4º TRIÊNIO
78891-04- MARISTELA SILVA MACHADO- 4º TRIÊNIO
60364-11- MIRIA DE FATIMA MACHADO CANTERLE- 4º TRIÊNIO
76929-05- NELSI VOLL- 4º TRIÊNIO
54216-00- ROSELAINE FREITAS MARTINS- 8º TRIÊNIO
108-05- SIMONI PADOIN BOELTER DE MORAES- 4º TRIÊNIO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 16 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:0C60390C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 127/2018

"CONCEDE TROCA DE CLASSE"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE TROCA DA CLASSE "C" PARA A CLASSE "D"**, os servidores abaixo relacionados, referente a Março 2008 a Março 2018.

50458-00- ADEMIR KAISER-
2062-00- JULIO CESAR ALMEIDA CAMPOS
809-00- LUCIA MANFIO DALLA VALLE SILVA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 16 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:1BF49DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA Nº 123/2018

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr MARCOS FELIPE SCHMIDT** matricula nº101265-0, 30 dias referente ao período aquisitivo de AGOSTO/2016 a AGOSTO/2017, a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo a 19 de Fevereiro de 2018.
Dois Irmãos das Missões- RS 16 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:E55586C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N° 124/2018

"REQUESITA SERVIDOR EM FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, e por motivo superior de interesse público **REQUESITA SERVIDOR EM FÉRIAS**, o **Sr MARCOS FELIPE SCHMIDT** matricula nº101265-0, 09 dias referente ao período aquisitivo de AGOSTO/2016 a AGOSTO/2017, a contar de 12 de Março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 16 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:87BF4308

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 128/2018

"CONCEDE TROCA DE CLASSE"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE TROCA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C"**, a servidora abaixo relacionada, referente a Março 2010 a Março 2018.

61999-01- CLAUDIA BRIDI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 16 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:9FD9786A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 122/2018

"REQUESITA SERVIDOR EM FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, e por motivo superior de interesse público **REQUESITA SERVIDOR EM FÉRIAS**, o **Sr CLEOMAR DE LIMA** matricula nº62030-1, 19 dias referente ao período aquisitivo de JANEIRO 2017/2018, a contar de 13 de Março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 13 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:CBC99E55

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N° 125/2018

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Srª JUÇARA DA SILVA MORAES DA SILVA** matricula nº60593-0, 30 dias referente ao período aquisitivo de MARÇO/2017 a MARÇO/2018, a contar de 21 de Março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 16 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:0DE4AF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N° 129/2018

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE "

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90, art.207, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora, **Srª ALINE ANGÉLICA FREIRE DE SOUZA,** matrícula nº 96741-0**,** 07 dias, a contar de 08 de Março de 2018 á 14 de Março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 16 de Março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:096E3BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME – CNPJ Nº 14.797.430/0001-90 - aquisição de material escolar – Contrato nº 42/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018 – Valor R$ 1.792,59 – Assinatura: 05/02/2018.

- GHIGGI MÁQUINAS RODOVIARIAS LTDA – CNPJ Nº 02.748.296/0001-59 - aquisição de peças para retroescavadeira Randon RK – Contrato nº 114/2018 – Pregão Presencial nº 28/2018 – Valor R$ 4.451,56 – Assinatura: 13/03/2018.

- ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME – CNPJ Nº 21.745.966/0001-28 - aquisição de microcomputador – Contrato nº 115/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018 – Valor R$ 3.896,00– Assinatura: 14/03/2018.

- MAQÇÕES – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 91.643.122/0001-51 - aquisição de monitor e estabilizador – Contrato nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018 – Valor R$ 734,00 – Assinatura: 14/03/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Ssa Anderle Brandalise
Código Identificador:1A6EEBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 35/2018

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, baixa o presente Edital **HOMOLOGANDO** o resultado e a classificação **FINAL da Análise de Currículo** (inscrição, nome, pontuação e classificação), para contratação temporária do Cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HORAS,** Edital nº 22/2018.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HORAS

• Nome do Candidato	• N.º Inscrição	• Pontuação	• Classif.
• FRANCELINA CRISTINA GONÇALVES FREIRE	• 05/2018	• 45 pontos	• 1° LUGAR
• BETINA SMANIOTTO FRONZA	• 07/2018	• 35 pontos	• 2° LUGAR
• ELOI HALLEY SCHEIHT	• 01/2018pontos	• 27 pontos	• 3° LUGAR
• INGRID RODRIGUES PEDO	• 06/2018	• 26 pontos	• 4° LUGAR
• GEVERTON FORTES	• 04/2018	• 15 pontos	• 5° LUGAR
• CAROLINE BERTÉ AVRELLA	• 09/2018	• 13 pontos	• 6° LUGAR
• BARBARA DE CARVALHO	• 03/2018	• 10 pontos	• 7° LUGAR
• ROSCIELI LAZAROTTO	• 02/2018	• 10 pontos	• 8° LUGAR
• LUCIANO BUENO DOS SANTOS	• 08/2018	• 06 pontos	• 9° LUGAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO, AOS 16 DE MARÇO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Ssa Anderle Brandalise
Código Identificador:75FA85C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 34/2018

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, baixa o presente Edital **TORNANDO PÚBLICO o resultado e a Homologação Final** da Análise de Currículo (inscrição, nome, pontuação e classificação) para formação de cadastro de reserva para estágio dos cursos de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ENGENHARIA CIVIL, INFORMÁTICA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, Edital 10/2018.

1. Cursos :
1.1 TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Nome do Candidato	N.º Inscrição	Pontuação	Prova Prática	Classif.
ANDREI DARIEL MULDER	**07/2018**	010	72	1º

2. NÍVEL SUPERIOR
2.1 ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	N.º Inscrição	Pontuação	Classif.
BIANCA TAINARA GOHLKE	**06/2018**	99	1º

2.2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nome do Candidato	N.º Inscrição	Pontuação	Classif.
FERNANDA INÊS KNOLL	**19/2018**	30	1º

2.3 ENGENHARIA CIVIL

Nome do Candidato	N.º Inscrição	Pontuação	Classif.
CAROLAIN LAIS VEBRATH	**05/2018**	89	1º
CRISTIANE TAIS LESKE	**09/2018**	73	2º
AMANDA SUÉLEN DALBEM	**18/2018**	67	3º
GABRIELI ANELISE SASSARO NEJELISKI	**17/2018**	50	4º
RICARDO ELY GIRARDI	**08/2018**	43	5º
YASMIM SINCAK	**25/2018**	20	6º

2.4 INFORMÁTICA

Nome do Candidato	N.º Inscrição	Pontuação	Prova Prática	Classif.
RODRIGO ZAMBERLAN FREDDO	**10/2018**	41	84	1º

2.5 LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Nome do Candidato	N.º Inscrição	Pontuação	Classif.
MARCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	**03/2018**	90	1º
ELENARA COSTA KAUFMANN	**14/2018**	77	2º
ADRIANE MARISA DOS SANTOS	**21/2018**	69	3º
RENATA MAIARA SPIELMANN	**16/2018**	65	4º
MICHELE HELENA HAMMES HERZOG	**11/2018**	64	5º
ELENIR STEIN	**24/2018**	60	6º
MARCIANE KOHL	**13/2018**	60	7º
ULHANA SARTOR SCHOLZE	**22/2018**	59	8º
ANA MARIA HEIN	**20/2018**	53	9º
JOSSANIA TRAMPUSCH	**23/2018**	50	10º
BEATRIZ BUENO CRONST	**12/2018**	50	11º
LARISSA LUANI RIBEIRO	**02/2018**	48	12º
THAIANE FERREIRA MALEK	**01/2018**	25	13º
MAGDA FERREIRA MACHADO	**04/2018**	25	14º

O presente **EDITAL** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO, AOS 16 DE MARÇO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Ssa Anderle Brandalise
Código Identificador:CB291533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRES. 08/2018 - RECAPAGEM DE PNEUS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital Pregão Presencial nº 08/2018 – Recapagem de pneus, item 6.4 passa a ser com a seguinte redação: A empresa licitante deverá apresentar junto a proposta: Licença ambiental do empreendimento + Certificado INMETRO do fabricante da borracha e da empresa licitante, sob pena de desclassificação, todos com data de validade para abertura do certame. Os demais itens permanecem inalterados. A nova data para recebimento das propostas e documentação será no dia 04/04/2018 às 8:00h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 16 dias do mês de março de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:FE095761

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDASGERIÁTRICAS**.** DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09 HS DO DIA 02/04/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 16 DE MARÇO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:529E29A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICAPARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.** DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 14 HS DO DIA 02/04/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 16 DE MARÇO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CB6DD4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018.

FICA RETIFICADO O ITEM 3- ONDE LÊ-SE GALÃO DE 18 LITROS LÊ-SE GALÃO DE 3,6 LITROS. O EDITAL ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07h30min AS 11h30min E DAS 13:00h AS 17:00 HORAS.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E5EA1AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018.

Processo administrativo nº 61/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2018
Convenente: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Conveniada: **Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco**.
Valo total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2812/2018.
Objeto: Serviços de divulgação.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F9D84025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2018.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
CONVENIADA: **Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco**
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
OBJETO: Serviços de divulgação.

Erval Seco, 16 de Março de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CFC762E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.788, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4B8E8424

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.789, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, gerenciado pela Caixa Econômica Federal – CEF

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C5EE479B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.790, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:43ED7A02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.791, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:49EEE316

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.792, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E3A77F6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.793, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3EEFDDAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.794, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso com a Associação de Pais e Mestres da Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha, com o consequente repasse de valores, visando o apoio financeiro para participação e representação do Município de Esteio em evento bienal “Singapore International Mathematics Challenge (SIMC)”.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8746ADC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.795, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0804E33E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.984, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5F562BE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.985, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7D46765B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.986, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2EE0335B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.987, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E7F25BDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.988, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:420C6827

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 09/2017 – Processo 13573/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do envelope 01-DOCUMENTAÇÃO e resolve: **HABILITAR** a empresa **EXPRESSÃO ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA e HARMONIA CONSTRUÇÕES LTDA e INABILITAR** a empresa **INTERATIVA CONSTRUÇÕES** por contrariar o item 5.1.1, letra B, Certificado de Registro Cadastral, Certidão Negativa de Falência e Concordata, o documento encontra-se vencido na CRC e não foi apresentado. Registre-se por oportuno, que a empresa **INTERATIVA CONSTRUÇÕES,** participante neste certame na condição de Microempresa, conforme comprovam os documentos de habilitação, contrariou ao disposto no item 5.1.1, letra B, Certificado de Registro Cadastral, Fazenda Federal, o documento foi apresentado vencido, contrariou também o item 5.1.1, letra B, Certificado de Registro Cadastral, Fazenda Municipal, o documento foi apresentado vencido. Com base no art. 43, da Lei complementar 123/2006, caso a empresa seja declarada vencedora desse certame será aplicado o benefício da lei. Se não houver recurso a abertura do envelope 02–PROPOSTA será no dia 27/03/2018 às 13h30min. A Ata de abertura e julgamento do envelope 01 encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados. Comissão de Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:721C3E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 053/2018
INEXIGIBILIDADE N. 009/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Para Atendimento e Auxílio a Deficientes Mentais Porto Belo.
Objeto: Internação de pacientes no Residencial Terapêutico Porto Belo.
Valor mensal: R$ 2.890,89 (dois mil, oitocentos e noventa reais com oitenta e nove centavos).
Vigência: 12 meses, a contar de 16/03/18.
Assinatura: 15 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E098F448

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria da Fazenda
Seção de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2017 PROCESSO 13346/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES R. G. LTDA., impetrou recurso administrativo a fim de modificar o julgamento do envelope 01-DOCUMENTAÇÃO. O recurso encontra-se nos autos do processo para vista das partes. Os interessados dispõem do prazo de três dias úteis para apresentar suas contrarrazões a partir desta publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:ADFE2139

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA II

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMF"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **19 de março de 2018,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:7969ECD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 003/2018
PROCESSO N°866/2018

Respaldado no Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, **AUTORIZO a PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTEIO E A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASSEMBLÉIA DE DEUS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CF3DF7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I
REF. CHAMADA PÚBLICA N. 01/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte **RETIFICAÇÃO** no edital epigrafado, referente à **"CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÉVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) - SME".**

1. RETIFICA-SE a informação publicada no dia 16 de março de 2018, **onde se lê:**
"**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 01/2018**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS).
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do dia 16 de março de 2018 até o dia 13 de abril de 2018 das 12h30min às 18h".

Leia-se:
"**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 01/2018**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS).
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do dia 20 de março de 2018 até o dia 17 de abril de 2018 das 12h30min às 18h.
ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA: será no dia 18 de abril de 2018 às 13h30min."

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:2E9A0F38

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 001/2018
PROCESSO N° 855/2018

Respaldado no Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, **AUTORIZO a PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTEIO E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESTILIA ANNA TONIOLO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7A7DE102

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação N° 006/2018
PROCESSO N° 853/2018

Respaldado no Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, **AUTORIZO a PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTEIO E A APAE PARA O ATENDIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D3CDE57E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULAS DE CONTRATOS

Contrato nº 011/2018
Contratada: Espaço Saúde Massagem Ltda ME
Objeto: Contratação de facilitador de oficina de YOGA, com carga horaria de 01 hora semanal. Valor Hora: R$ 215,00. Prazo: até 31/12/2018. Modalidade: PP nº 006/2018

Contrato nº 012/2018
Contratada: Isaias Busolotto Lermen
Objeto: Contratação de facilitador de oficina de KARATÊ, com carga horaria de 01 hora e 30 min. semanais. Valor Hora: R$ 115,00. Prazo: até 31/12/2018. Modalidade: PP nº 006/2018

Contrato nº 013/2018
Contratada: Jonata Alves Ghênes Mendes
Objeto: Contratação de facilitador de oficina de DANÇAS DIVERSAS, com carga horaria de 02 horas semanais. Valor Hora: R$ 69,00. Prazo: até 31/12/2018. Modalidade: PP nº 006/2018

Contrato nº 014/2018
Contratada: Talita Mezadri
Objeto: Contratação de facilitador de oficina de ATIVIDADE FÍSICA, com carga horaria de 05 horas semanais. Valor Hora: R$ 88,00. Prazo: até 31/12/2018. Modalidade: PP nº 006/2018

Contrato nº 015/2018
Contratada: Fabricio Lazzarotto Gal
Objeto: Contratação de facilitador de oficina de PSICOMOTROCIDADE E ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL, com carga horaria de 08 horas semanais. Valor Hora: R$ 51,00. Prazo: até 31/12/2018. Modalidade: PP nº 006/2018

Contrato nº 016/2018
Contratada: Wiilian Rodigheri Longhi

Objeto: Contratação de facilitador de oficina de CAPOEIRA, com carga horaria de 04 horas semanais. Valor Hora: R$ 69,00. Prazo: até 31/12/2018. Modalidade: PP nº 006/2018

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:DA511515

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2018

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto – RS, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Região 01, de 20 à 22 de março de 2018, das 8 horas às 11:30 horas e das 13 horas às 17 horas. EDITAL, INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou pelo fone (54) 3615-4343/4308.

Floriano Peixoto, RS, 15 de Março de 2018.

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:CEA3CE9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Pregão Presencial n.º 05/2018 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, cujo objeto é aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no horário das 09h00min, do dia 02 de abril de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 13h30min.

Formigueiro, 19 de março de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:053945A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará Licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para realizar serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto em localidades do interior do Município de Guarani das Missões/RS, com área total de 3.730m2, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontra-se disponível junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200 e no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:3AE58146

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará Licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para construção de um pontilhão de concreto armado com 6,00 m de largura e 7,00 m de comprimento, com área total de 42,00 m2 junto a Linha do Rio, interior do Município de Guarani das Missões/RS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontra-se disponível junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200 e no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:193C334E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO Nº 029-2018.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Lar da Menina.
Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes do sexo feminino, junto a Instituição da CONTRATADA localizada na Rua José Ferreira Bueno, 476, centro, Lagoa Vermelha/RS, incluindo disponibilização de espaço, cuidados, higiene e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência.
Prazo:20/02 a 19/04/2018
Valor mensal: R$ 1.500,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C6E91B00

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO Nº 063/2015.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Cespro - Processamento de Dados Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, datado de 13 de março de 2015, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 15/03/2019.
Valor mensal: R$ 380,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C52CEB70

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO Nº 108/2016.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Banrisul Cartões SA.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato para o fornecimentos de Cartões Alimentação, datado de 20 de abril de 2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 19/04/2019.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:985EA53C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 020/2018 -
PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO CIEE

A **Prefeitura Municipal de Ibirubá – PMI** - torna público a RETIFICAÇÃO DE EDITAL que complementa o Edital de Processo Seletivo n° 018/2018.

RETIFICA-SE:

2 – DAS INSCRIÇÕES
2.1 – As inscrições serão realizadas no período de 05 a 23 de março de 2018, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h, na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO;

3– **DO PROCESSO SELETIVO**

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na **prova objetiva, que será realizada no dia 27 de março de 2018, impreterivelmente às 14h (quatorze horas)**. A duração da prova objetiva será de 01h30min. e para a realização da prova será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto. **O local das provas será no Polo da UNOPAR de Ibirubá, sito a Rua General Osório, 4054, Bairro Hermany – Ibirubá - RS**. Os candidatos deverão estar com 20 min. de antecedência no local.

4. GABARITO

4.1 - A divulgação do gabarito será no dia 28 de março de 2018, no mural da Prefeitura Municipal de Ibirubá e sites: www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.ibiruba.rs.gov.br;
4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE Cruz Alta, unicamente pelo e-mail cruzalta@cieers.org.br, no prazo de 01 dia útil após a divulgação;
4.1.2 – Havendo necessidade de alteração no gabarito, será publicado novo no dia 02 de abril de 2018;

4.2 - A divulgação do resultado da prova objetiva será até o dia 03 de abril de 2018;

4.3. Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação poderão ser feitos em até dois dias úteis após o dia da divulgação do resultado, unicamente por e-mail para o endereço: cruzalta@cieers.org.br. No caso de procedente o questionamento, será publicada listagem de retificação até o dia 06 de abril de 2018.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.3 – A homologação final será publicada até o dia 06 de abril de 2018, no mural da Prefeitura Municipal de Ibirubá e sites: www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.ibiruba.rs.gov.br;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7CAC8CE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI011-2018

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09 horas do dia 02 de abril de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI011-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de passageiros, para deslocamento (trajeto de saída e retorno) das Agentes Comunitários de Saúde para realização de curso de capacitação e qualificação no município de Cruz Alta - RS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Os interessados poderão acessar o Edital completo no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 19 de março de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:16FCC8DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

Contrato nº 0021/2018 – Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRAMANDAI/RS - APAE.– **Objeto**: Contratação de entidade para prestação de atendimento terapêutico, social e educacional a aproximadamente trinta e cinco (35) alunos com deficiência intelectual, moradores do Municipio de Imbé/RS na Escola de Educação Especial Tia diulma-APAE Tramandaí/RS, para Secretaria de Educação e Cultura. – **Valor:** R$ 350,00 por aluno/mês. – **Vigência:** Doze (12) meses a partir do dia 0101/2018, assinado em 09/03/2018 – Inexigibilidade nº 05/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de Março de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:660F3246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO O SERVIDOR QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: GILMAR MINETTO DA SILVA
MATRÍCULA: 2216
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO: 13/03/2015 À 16/03/2018
CONCLUSÃO: APROVADO

O servidor acima relacionado obteve aprovação e ficará por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:20CE6B8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 022/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: JACOB FERNANDES DE LIMA, inscrita no CPF n° 275.266.660-87. Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2018 DISPENSA 02/2018 CHAMADA PÚBLICA 01/2018- EDITAL 05/2018. LEI º 11.947/09 à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor R$4.257,80. Data da assinatura: 26/02/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:D2CAAB68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: JANETE ROSELI DE OLIVEIRA DAL FORNO, inscrita no CPF n° 16.773,43. Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2018 DISPENSA 02/2018 CHAMADA PÚBLICA 01/2018- EDITAL 05/2018. LEI º 11.947/09. Valor R$ 16.773,43. Data de assinatura 26/02/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:EE01E407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 024/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: AGROINDÚSTRIA POLPA DE FRUTAS CÍTRICASDO ABREU, inscrita no CNPJ n° 21.850.845/0001-46. Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2018 DISPENSA 02/2018 CHAMADA PÚBLICA 01/2018- EDITAL 05/2018. LEI º 11.947/09, vinculado à proposta do vencedor e à Lei 8.666/93. Valor: R$ 7.285,00. Data de assinatura: 26/02/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:2EA8226F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Sra. LOVANI MARINES SCHAKOFSKI BUBLITZ inscrita no CPF sob nº 787.646.290-15 Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2018 DISPENSA 02/2018 CHAMADA PÚBLICA 01/2018- EDITAL 05/2018. LEI º 11.947/09, vinculado à proposta do vencedor e à Lei 8.666/93. Valor: R$ 14.484,50. Data de assinatura: 26/02/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:BDEABC1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: LUIS ALBERTO DEBESSAITIS, inscrita no CPF 472.172.600-78. Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2018 DISPENSA 02/2018 CHAMADA PÚBLICA 01/2018- EDITAL 05/2018 LEI 11.947/09. Valor: R$ 3.890,60. Data de assinatura: 26/02/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:73017955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 027/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: MAIKEL GELATI , inscrita no CPF Nº 025.804.180-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2018 DISPENSA 02/2018 CHAMADA PÚBLICA 01/2018- EDITAL 05/2018 LEI 11.947/09. Vinculado à proposta do vencedor e à Lei 8.666/93. Valor: R$ 2.142,00. Data de assinatura: 26/02/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:FD3383B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 028/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: MARCELO DE OLIVEIRA DAL FORNO, inscrita no CPF Nº 024.787.920-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2018 DISPENSA 02/2018 CHAMADA PÚBLICA 01/2018- EDITAL 05/2018 LEI 11.947/09. Vinculado à proposta do vencedor e à Lei 8.666/93. Valor: R$ 6.931,90. Data de assinatura: 26/02/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:354181F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 029/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: NERY DE ARAUJO E SILVA, inscrito no CPF Nº 162.795.730-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2018 DISPENSA 02/2018 CHAMADA PÚBLICA 01/2018- EDITAL 05/2018 LEI 11.947/09. Vinculado à proposta do vencedor e à Lei 8.666/93. Valor: R 2.285,00. Data de assinatura: 26/02/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:A77D5CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Determina a realização de sindicância disciplinar.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante da Notificação nº 01, de 07 de março de 2018, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar os fatos referente a infração de trânsito, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:145F24CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 030/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN ME, inscrito no CNPJ Nº 20.306.980/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS- PROCESSO 43/2018- PREGÃO 18/2018- EDITAL 21/2018. Vinculado à proposta do vencedor e à Lei 8.666/93. Valor: R$ 22.423,00. Data de assinatura: 28/02/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:19BC5595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE DE SANTA ROSA, CNPJ n.º 95.815.668/0001-01. Objeto CREDENCIAMENTO 01/2018- PROCESSO 01/2018- EDITAL 01/2018- CREDENCIAMENTO EMPRESAS PRESTADORAS DE CIRURGIAS E CONSULTAS. Valor R$ 3.500,00 Data de assinatura: 01/03/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:CEF4CEB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 04 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2018. **Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos.** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E76C2510

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 21 de março de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 07 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A4663507

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Município de Iraí torna público que ás **09:00 horas do dia 29 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2018. **A contratação de empresa para construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA Processo nº 2617.1032233-78/2016 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 12 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1424A511

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2018. **Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse nº 844315/2017/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº2617.1042074-14/2017 e Município; e CONTRATO DE REPASSE Nº 858918/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 9003.846.00-2017 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:ACB87C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 06 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 -***A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017; E MUNICÍPIO.*** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E3CC99A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n° 036/2017.
Vigência da Ata: 31/05/2018.
Órgão Gerenciador: Município de Ivoti/RS.
Órgão Aderente: Autarquia Água de Ivoti - Ivoti/RS.
Objeto: Aquisição de meios-fios de concreto.
Valor total: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
Fornecedor: Jorge Materiais de Construção Ltda EPP, CNPJ 89.189.062/0001-05.
Fundamento Legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013.

Ivoti, 16 de Março de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:F46BA696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 47/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de roçada/capina mecanizada em vias públicas do município. As propostas serão recebidas no dia 29 de março de 2018, às 14h, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo fone: 51 3563-8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 16/03/2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:6FA49E95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 07-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PONTOS DE INTERNET PARA INTERLIGAÇÃO COM O SERVIDOR INSTALADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,** abertura prevista para 29 de março de 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 16 de março 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:CEA8F8E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

Processo/Sistema 027/2018
Pregão Presencial 010/2018
Processo Administrativo 676/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA CONSERVAÇÃO DOS PATIOS E AREAS REACREATIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 11 de ABRIL de 2018**.

Maiores informações poderão ser prestadas aos interessados no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015), e 1302/2017.

Maquiné/RS, 16 de Marco de 2018.

PEDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Ata 001/2018

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:0CDB2F44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 09/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS, torna público que até às 08:15 horas do dia 02 de abril de 2018, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 07/2018 para aquisição de pneus novos. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 16 de março de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:6EC11CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018
CREDENCIADA: REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 08.165.994/0001-08
OBJETO: Credenciamento de empresa apta para participar da disputa de preços para fornecimento de peças e serviços para manutenção dos equipamentos do Município, nas áreas abaixo descritas, conforme Chamamento Público nº 005/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses.
EXPEDIENTE: 268873/2017 e 294279/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2017
DATA: 12/03/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:65B0F0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 56/2018. Torna público edital para contratação em caráter emergencial de excepcional interesse público na Prefeitura de Osório. **OBJETO:** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de função temporária de **Auxiliar de Educação Infantil,** para atendimento de necessidade na área de Educação, conforme Lei Municipal nº 5.569, de 15 de maio de 2015, e Decreto Municipal n° 195/2015. **Período de inscrições**: **19 de março a 06 de abril de 2018**. Maiores informações no sitio: www.osorio.rs.gov.br – e telefone (51) 3663-8257.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:F95D9489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 54/2018. Torna público edital para contratação em caráter emergencial de excepcional interesse público na Prefeitura de Osório. **OBJETO:** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de função temporária de **Monitor de educação especial,** para atendimento de necessidade na área de Educação Municipal, conforme Lei Municipal nº 5.569, de 15 de maio de 2015, e Decreto Municipal n° 195/2015. **Período de inscrições**: **19 de março a 06 de abril de 2018**. Maiores informações no sitio: www.osorio.rs.gov.br – e telefone (51) 3663-8257.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:629A3613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 55/2018. Torna público edital para contratação em caráter emergencial de excepcional interesse público na Prefeitura de Osório. **OBJETO:** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento da função temporária na **área da SAÚDE,** conforme Lei Municipal n° 5.676 de 04 de novembro de 2015, para execução do Programa ***SALVAR SAMU***. **Período de inscrições**: **19 de março a 06 de abril de 2018**. Maiores informações no sitio: www.osorio.rs.gov.br – e telefone (51) 3663-8222.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:4CB9C7B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018:** Informamos que a empresa DISTRIBUIDORA DE CARNES E CEREAIS ALBATROZ LTDA foi declarada vencedora no lote 03. Os lotes 01, 02 e 04 restaram DESERTOS.Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de março de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:72721902

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Carta Convite 06/2018. Aquisição de materiais de proteção e ferramentas para a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecidos:** Bonafé & Barth Ltda- ME. CNPJ: 03.108.975/0001-26, R$ 9.486,63; Mastersul Equipamentos de segurança Ltda. CNPJ: 18.274.923/0001-05, R$ 7.550,00.

Palmitinho 16 de março de 2018.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:BF41CF76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que a candidata abaixo relacionada foi nomeada, conforme segue:

Professor de Anos Finais/Português

Classificação	Nome do Candidato
8º	Angelica Pinheiro De Camargo.

A mesma deverá comparecer a partir do dia 19 de março, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 19 de março de 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:1FD58CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 222/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde, de **15.03.2018 a 29.03.2018, 15** (quinze) dias**,** à Servidora **ANA MARIA DA SILVA FREITAS,** Matrícula **2861-4,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:02A52458

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que tem como objeto a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar; tenco como locador N.D Macahdo da Rocha Brasil e Cia Ltda. Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato pelo periodo de 12 meses a contar de 17/02/2018 a 16/02/2019, no valor que permanece em R$ 1.752,80 mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:01A62945

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 06/2016 DA CONCORRÊNCIA 89/2015

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço 06/2016 da Concorrência 89/2015 - que tem como objeto prestação de serviços de engenharia para execução de aerofotogrametria, levantamento cadastral, elaboração de planta de valores genéricos, fornecimento de sistema de informações geográficas, treinamento, suporte técnico e revisão e atualização da legislação tributária; tendo como contratada Consórcio Geo Santo Ângelo, sendo objeto do aditivo Prorrogação do Contrato pelo periodo de 12 meses a contar de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:929EFF80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DE ADITIVO DE PARCERIA

MODALIDADE: PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Acordo de Colaboração nº 001/2017
CONTRATADO: Instituto Brasileiro da Pessoa

CNPJ: 19.034.046/0001-50
OBJETO: A vigencia do Tremo de Colaboração nº 01/2017, inicialmente prevista para encerramento em 15 de março de 2018, é prorrogada por 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Edenilson dos Santos Costa
Código Identificador:10DBA40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03/2018 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Edital de notificação de candidata aprovada no processo seletivo homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015, E e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, Edital 01/2015.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no processo seletivo público, homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015 e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seu item 8.4, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária para a contratação, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 12 de março de 2018, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias através de requerimento, via protocolo:

EMPREGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde / ESF MIRAGUAIA	Jucinara Silva da Silva	9º

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1E3975D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 15/02/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA RM1C conforme especificações abaixo:

A) STRATURA ASFALTOS S.A

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	200	TONELADA	EMULSÃO ASFÁLTICA RMC1, VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL A 50° = ENTRE 80-120 SEGUNDOS, DESEMULSIBILIDADE MENOR DE 15%, RESÍDUO SECO MÍNIMO = 62,0%.	R$ 2.108,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:67F3F576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 022/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2018.
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, CNPJ: 88.587.357/0006-04.
OBJETO: Aquisição de leite fluído integral, para alimentação dos alunos das Escolas Municipais.
VALOR TOTAL: R$ 69.120,00.
PRAZO: Até 31/12/2018, a contar da assinatura do contrato (14/03/2018).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9D4E3512

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 060/2018

Contrato Nº..: 060/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GUILHERME XAVIER PIVA - ME
Valor.....: 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)
Vigência.....: Início: 16/03/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:488D1E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 061/2018

Contrato Nº..: 061/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 16/03/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:41FC991E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Naldo Wiegert, torna público que credenciou o **LABORATÓRIO BIONALISES ASSUNÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.754.508/0001-02, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS, a serem pagos de acordo com a Tabela SUS, de acordo com as especificações constantes do **Edital de Chamamento Público nº 001/2015/Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 (Processo Administrativo nº 026/2015).**

Santo Augusto-RS, 16/03/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:CC52A376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 019/2018 (Processo Administrativo nº 029/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de peças/materiais e serviços elétricos especializados para realizar serviços necessários ao conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, Kombi, microônibus, ônibus, caminhões, camionetas e máquinas pesadas e assemelhados, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 04/04/2018, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 16 de março de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3CA4E5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.835 de 14 de março de 2018.
Os candidatos convocados deveão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.
Esta convocação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 19 de março de 2018, juntamente com a relação de documentos necessários à habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Sinara Terezinha Vaz Peixoto para o cargo de Servente, classificada em 2º lugar;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Marizane do Nascimento para o cargo de Servente, classificada em 3º lugar.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Monica da Fonseca Martins Friderichs para o cargo de Servente, classificada em 4º lugar.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Regina Aparecida Andrighetto para o cargo de Servente, classificada em 5º lugar.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE MARÇO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:7FADE7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4°ADITAMENTO CONTRATO 029/2017

Aditivo Nº.....: 004/2018 - Contrato Nº: 029/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: EDITORA FTD S A
Valor.....: 1.936,60 (um mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/03/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2017
Objeto.....: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil-modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, incluindo material didático-pedagógico, objetos digitais, assessoria pedagógica, avaliações integradas de desempenho, avaliação simulada Prova Brasil, cursos de capacitação e formação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:FA2792A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 015/2018

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 015/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA - ME
Valor.....: 1.387,13 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos)
Vigência.....: Início: 16/03/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2018
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:5E8C672B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 020/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EXTRATO DE EDITAL Nº 020/2018

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado da Prova de Títulos. PERÍODO DE RECURSOS: dias 20, 21 e 22/03/2018, pelo site www.objetivas.com.br. O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br.

São José do Inhacorá, em 16 de março de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:14E847A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 13/2017 – FMS
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAUDE, CNPJ: nº 07.836.454/0001-46.
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado o montante de **R$118.112,70** (cento e dezoito mil cento e doze reais e setenta centavos), correspondente ao percentual de **2,6178091%** do valor total do contrato**.** Com o acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de **R$4.680.004,04** (quatro milhões seiscentos e oitenta mil e quatro reais e quatro centavos), de acordo com a Informação Contábil nº 55/2017. O valor acrescido refere-se à abertura da sala vermelha na UPA para fins de atendimento da demanda de pacientes da Fundação Hospital Centenário, a qual se encontrava com a emergência fechada devido a superlotação, durante o período de 15 (quinze) dias no mês de julho de 2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C9FF5059

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017

SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial n° 13/2017 – FMS
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAUDE, CNPJ n° 07.836.454/0001-46
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 23/2017 da seguinte forma: **Onde Consta:** "Acrescenta-se o valor referente ao contrato supra, inicialmente de R$751.981,89 mensais, o percentual de **6,64909630%**, correspondendo ao montante de R$50.000,00 mensais. Com o acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de **R$801.981,89** mensais.De acordo com a Informação Contábil nº 034/2017".**Passa a constar:**"Acrescenta-se ao valor contratado mensal o montante de R$50.000,00, correspondente ao acréscimo de **1,1081827%** do valor global contratado. Com o acréscimo, o valor total contratado para a execução da prestação de serviço do objeto contratado passa a totalizar o montante de **R$4.561.891,34,** e mensal de **R$801.981,89**, de acordo com a Informação Contábil nº 034-A/2017."

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C0B4D641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.962/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, QUE PASSAM INTEGRAR A ESTRUTURA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º – São criados três cargos de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, Padrão 02, Carga Horária Semanal: 30 horas semanais e Salário Básico: R$ 1.099,77 (um mil e noventa e nove reais com setenta e sete centavos), que integrará as categorias funcionais constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 891/90, de 27 de dezembro de 1990, e autorizada a contratação pela ordem de classificação do concurso público vigente para o cargo.

Art.2º - As atribuições e requisitos para provimento do cargo criado são aquelas constantes no Anexo I, da Lei Municipal Nº 2661/2014 de 08 de Abril de 2014.
Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação do Orçamento vigente, com a seguinte Classificação Funcional Programática: 3190 11 00 00 00 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. Órgão 08 Secretaria Municipal de Educação.
Art.4º - Integra a presente Lei nos termos da Legislação Vigente, a previsão de Impacto Orçamentário Financeiro**.**

Art.5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:3D55378A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.961/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONVENIO FIRMADO COM A ASCOPAC E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, prorrogar o convênio firmado com a ASCOPAC - Associação Sãomartinhense de Comercialização de Produtos Artesanais e Coloniais – Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 17.357.430/0001-68, com sede à Rua Jose Schmith, S/N, Nossa Senhora Das Graças, São Martinho/RS e autorizado pela lei municipal nº 2.902 de 06 de julho de 2017.
Art. 2º - Ficam permitidas, nos estritos termos da lei autorizativa, mencionada no art. 1º, prorrogações sucessivas de 12 meses até o máximo de 48 meses.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:586DAFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.960/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSIDIAR CONSULTA E PROCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, via Secretária Municipal de Saúde, subsidiar consulta e procedimentos ginecológicos via contratação de prestador de serviço.

Art. 2º - A Habilitação do profissional se dará mediante chamada pública sendo que as consultas, limitadas a 12 (doze) semanas, serão subsidiadas em até R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por atendimento.

Art. 3º - Verificada a necessidade e obedecidos os critérios a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, fica autorizado também o subsídio dos seguintes procedimentos complementares à consulta;
I – Colposcopia, até R$ 80,00 (oitenta reais) por procedimento.
II – Inserção de DIU de cobre, até R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por procedimento.
III – Cauterização, até R$ 200,00 (duzentos reais) por procedimento.
IV – Marsupialização, em até R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por procedimento.
V – Aplicação de Ata em verrugas genitais, até R$ 50,00 (cinquenta reais) por procedimento.
VI – Exérese de lesões ou verrugas, até R$ 100,00 (cem reais) por procedimento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei, que entra em vigor na data de publicação, se darão nas seguintes dotações orçamentárias.
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Saúde. 2136 NASF Núcleo de apoio a saúde da família; 339339000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito
No exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:95DB2627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.959/2018

"ALTERA O ANEXO I –PROGRAMAS -DA LEI MUNICIPAL Nº 2908/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO, PARA O QUADRIENIO 2018-2021; ALTERA O ANEXO III – METAS E PRIORIDADES DA LEI MUNICIPAL Nº 2930/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, ABRE CRÉDITO ESPECIAL (LOA), NO VALOR DE R$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica alterado o Anexo I – Programas – da Secretaria Municipal da Educação, da Lei Municipal nº 2908/2017, de 05 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Martinho para o quadriênio 2018-2021, sendo incluído o seguinte:

Tipo: Projeto
Ação: Reformas e Adaptações na Escola Pe. Antônio Michels
Produto: Reforma e adaptação realizada.
Exercício: 2018
Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º - Fica alterado o Anexo III – Metas e Prioridades, da Secretaria Municipal de Educação, da Lei Municipal nº 2930/2017, de 21 de Novembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de São Martinho, para o exercício financeiro de 2018, sendo incluído o seguinte:

Tipo: Projeto
Ação: Reformas e Adaptações na Escola Pe. Antônio Michels
Produto: Reforma e Adaptação realizada.
Exercício: 2018
Valor: R$ 15.000,00

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.158 – REFORMAS E ADAPTAÇÕES NA ESCOLA PE. ANTONIO MICHELS
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 9.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 6.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 4º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior, servirão recursos:

A) Superávit Salário Educação – vínculo 1010 Fonte Federal R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:9EA03DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.958/2018

"ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.745 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - É alterado o parágrafo único do art. primeiro da Lei Municipal nº 2.747 de 06 de fevereiro de 2015, que passa a viger com a seguinte redação;
*Parágrafo Único – **Os valores para alimentação são fixados de forma** a não ultrapassarem o valor de:*
I – Café da Manhã: R$ 12,00 (doze reais);
II – Almoço: R$ 25,00 (vinte e cinco reais);
III – Jantar: R$ 20,00 (vinte reais).
Art. 2º - Seguem em vigor os demais dispositivos da Lei Municipal ora alterada.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:D9B02D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.957/2018

"DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O FOMENTO À PROMOÇÃO DAS CULTURAS ALEMÃ E GAÚCHA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS, AUTORIZANDO O INCENTIVO PECUNIÁRIO E/OU CEDÊNCIA DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS PARA ENTIDADES PROMOTORAS".

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - É declarado de interesse público o fomento ao incentivo à cultura alemã e gaúcha em nosso município, autorizando o Poder Executivo a conceder incentivo pecuniário, cedência de profissionais com capacitação técnica e/ou o pagamento feito diretamente a estes prestadores de serviços contratados pelas entidades promotoras.
Art. 2º - Concede a título de incentivo, ao Centro Cultural 25 de julho do Município de São Martinho – RS, CNPJ: 04.107.225/0001-00, visando a promoção da cultura alemã, o pagamento de professor de dança com notória qualificação técnica, contratado pela entidade, por até 04 horas semanais, limitado ao valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a hora de serviço prestado.
Art. 3º - Concede a título de incentivo, ao CTG Cezimbra Jacques de São Martinho/RS CNPJ: 88.734.710/0001-96, visando a promoção da cultura gaúcha, o pagamento de professor de dança com notória qualificação técnica, contratado pela entidade, por até 03 horas semanais, limitado ao valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a hora de serviço prestado.
Art. 4° - As entidades ora incentivadas, se obrigam, a título de contrapartida e inserção social, a disponibilização, as expensas das destas, de 06 (seis) vagas, cada entidade, para alunos oriundos de famílias carentes inscritas no cadastro único do município.
Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias;

16 - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo. 2038 – Apoio a Entidades Culturais. 335043000000 Subvenções sociais. 339036000000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Física 339039000000 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:0406ADC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.956/2018

"AUTORIZA O PAGAMENTO A TÍTULO DE INCENTIVO, DE RECURSO FINANCEIRO REPASSADO PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE EM FAVOR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DA EQUIPE DE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de incentivo, recurso financeiro no montante de R$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais), repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, em favor dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de São Martinho/RS, com rateio beneficiando igualitariamente todos os agentes.

Art. 2º - Concede também a título de incentivo, recurso financeiro, no montante de R$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais), repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, em favor da equipe de Agentes de Combate a Endemias, com rateio igualitário entre todos os membros.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos financeiros repassados pela Fundo Nacional de Saúde.
Art. 4° - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e publique-se:

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice- Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:C4B50BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2018

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, PARA FINS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

MARINO KREWER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no artigo 21 da Lei Municipal nº 2.930, de 21 de novembro de 2017, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para a execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2018, na forma dos anexos I e II do presente Decreto, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - O total do orçamento do executivo fica contingenciado em 20%, para fins de equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.
PARÁGRAFO ÚNICO: A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos do artigo 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal da Fazenda fica autorizada a ajustar a programação financeira, em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos, desde que não comprometam a obtenção do superávit primário previsto para o exercício, conforme estabelecido na LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:71B2A717

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0391/2018

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

VICTOR DOELER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA TAIONARA GUBIANI COPETTI** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **FARMACEUTICO**, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314-89/92 , em virtude de sua aprovação em **7º lugar** , com carga horária de 40 horas semanais, Padrão AS.50.12.12, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2016, Homologado conforme Edital n.º 08/2016 de 19.04.2016, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação a ser entregue no ato da apresentação. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36(trinta e seis) meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e dezoito.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal de Administração

LISIANE MARIA DA SILVA
Chefe Depto. de Pessoal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:7A2B8C34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

ABERTURA: 09.04.2918 – 09:00 HORAS

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obras de construção da Academia de Saúde, no Loteamento Paulo Tietze, com fornecimento de materiais e prestação dos serviços de mão de obra.

A integra do Edital encontra-se disponível no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 16 de março de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:3C643F47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO

AVISO DE ADESÃO
O Município de Sapucaia do Sul órgão gerenciador da Ata de registro nº 061/2017 resultante do Pregão Eletrônico – Registro de Preço 008/2017, através da Secretaria de Gestão Pública, Cecília de Andrade, gestora da ata supracitada e do Prefeito Municipal Luis Rogerio Link, AUTORIZA a adesão da CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES, CNPJ nº. 39.616.891/0001-40, a ata de registro de preço supracitada para as seguintes aquisições: Item 3 - aquisição de 30 (trinta) unidades de equipamentos ao valor unitário R$ 4.165,00 (quatro mil cento sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total da adesão de R$124.950,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais), sendo o bem registrado "estação de trabalho tipo 02" composto por cpu, monitor de vídeo, teclado e estabilizador de tensão. Sendo empresa detentora da Ata, GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ:89.237.911/0001-40. Esta adesão substitui a adesão solicitada através do Ofício 004/2017/DCL/SMGP, Processo Administrativo nº 24.592/2017, pois o órgão não conseguiu fechar este processo em tempo hábil pra contratação.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:BD1DD9B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Comunicamos que está **SUSPENSO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de equipamento de Raio X conforme previsto em Plano de Trabalho, com recursos de Emenda Parlamentar OGU 2016 - nº 19860008, Proposta nº 11940.346000/1160-06.
A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, sito na Rua Tristão Monteiro, 1278, 3º andar, pelo telefone (51)3541-9297, (51)3541-9269 e fax (51)3541-9249 ou pelos e-mails
compras03@taquara.rs.gov.br/
compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 16 de Março de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F3603A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

Fundamento Legal: Art. 24 inciso I e II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adilson Flores da Silva - ME. **Objeto**: Contratação de empresa para manutenção do veículo Renault Master placa IUD 4660 da Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R$ 1.844,90.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5D5A2863

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

Fundamento Legal: Art. 24 inciso I e II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** CREA-RS. **Objeto**: Pagamento de ART – CREA da Secretaria de Educação e Cultura do Município. **Valor:** R$ 218,54.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7F33C36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

Fundamento Legal: Art. 24 inciso I e II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Indústria Fogões Litoral Ltda. **Objeto**: Contratação de empresa para colocação de calha na Escola Mascarenhas de Morais. **Valor:** R$ 1.548,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0F316790

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 009/2018 - CHAMADA PÚBLICA PNAE 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: ADEMIR ELOI KNOP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLA - AGRICULTURA FAMILIAR
VALOR: R$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO 010/2018 - CHAMADA PÚBLICA PNAE 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: EDILO ADEMAR MÜLLER
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLA - AGRICULTURA FAMILIAR
VALOR: R$ 2.330,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO 011/2018 - CHAMADA PÚBLICA PNAE 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: JOSIANE MARIA SCHREINER DOS SANTOS KERN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLA - AGRICULTURA FAMILIAR
VALOR: R$ 2.709,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVE REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO 012/2018 - CHAMADA PÚBLICA PNAE 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: LILIANE TERESINHA DE BONA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLA - AGRICULTURA FAMILIAR
VALOR: R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO 013/2018 - CHAMADA PÚBLICA PNAE 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: NELSON LINDOMAR FATH
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLA - AGRICULTURA FAMILIAR
VALOR: R$ 1.350,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO 014/2018 - CHAMADA PÚBLICA PNAE 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: NÉSIO WORM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLA - AGRICULTURA FAMILIAR
VALOR: R$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO 015/2018 - CHAMADA PÚBLICA PNAE 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: PATRICK VAZ CASTOLDI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLA - AGRICULTURA FAMILIAR
VALOR: R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:EED36D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 016/2018 - CARTA CONVITE 02/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: CIMAROSTI E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE
VALOR: R$ 11.898,86 (ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

EXTRATO DO CONTRATO 017/2018 - CARTA CONVITE 02/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: COMERCIAL DE MÁQUINAS BEDIN LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE
VALOR: R$ 5.958,58 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E OITO CENTAVOS).

EXTRATO DO CONTRATO 018/2018 - CARTA CONVITE 02/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: ROSELENE MACHADO DE GOIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE
VALOR: R$ 7.282,90 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:44632147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 019/2018 - CARTA CONVITE 03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
VALOR: R$ 3.687,60 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

EXTRATO DO CONTRATO 020/2018 - CARTA CONVITE 03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: JARDIM COSMÉTICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
VALOR: R$ 4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO 021/2018 - CARTA CONVITE 03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
VALOR: R$ 18.428,65 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:BBDEC2E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017. Contratado: TIAGO LUCAS CORREA & CIA LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para que o referido contrato seja prorrogado por mais 01 (um) ano. O mesmo teve início na data de 03 de abril de 2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:959EAC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017. Contratado: JULIANO RODRIGUES FERREIRA - ME. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao objeto, especificamente ao item 2.15, para que seja incluído um Caminhão Tanque Mercedes Bens, ano 1981, de placas IIC 6345. O mesmo teve início na data de 04 de outubro de 2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:6374A432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017. Contratado: SUL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao objeto, especificamente ao item 2.15, para que seja incluído um Caminhão Tanque Mercedes Bens, ano 1981, de placas IIC 6345. O mesmo teve início na data de 04 de outubro de 2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:589AF2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017. Contratado: GEORGE DE OLIVEIRA MACHADO EIRELI - ME. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação contida no processo n° 4346/2018, devidamente atestado pelo Engenheiro responsável pela obra, Sr. Flávio G.S. Mainieri. O mesmo teve início na data de 24 de novembro de 2017. CARTA CONVITE 010/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:CCF003ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 4 DO CONTRATO Nº 072/2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 4 DO CONTRATO Nº 072/2014. Contratado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMPS ELYSEES. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses. O mesmo teve início na data de 25 de março de 2014. DISPENSA 023/2014.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:86C1AE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. (a aquisição de uniformes (jaquetas e camisas polo) para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, incluindo motoristas e integrantes do Coral e da Banda Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**,* - **Item nº 01:** Quantidade: 25 unidades, Valor unitário: R$ 49,95, **Item nº 02:** Quantidade: 25 unidades, Valor unitário: R$ 89,95, **Item nº 03:** Quantidade: 40 unidades, Valor unitário: R$ 49,95, **Item nº 04:** Quantidade: 25 unidades, Valor unitário: R$ 49,95, **Item nº 05:** Quantidade: 30 unidades, Valor unitário: R$ 49,95.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:721F79E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Onde se lê: "**Licitação: inexigível, art. 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93**", passa a ler-se "**Licitação: inexigível, art. 25, "Caput" da Lei Federal 8.666/93**".

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:9B546873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, subsidiada a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 12/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº06/2018**.
Abertura: 02/04/2018 as 10:00 horas.
Objeto: Aquisição de adubo formulado e uma colhedora de forragens, de acordo com o Convênio nº 052/2017 – Consulta Popular FPE 928/2017 e Convênio nº 053/2017 – Consulta Popular FPE 930/2017, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:34C55EF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 06/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para doação de imóvel com área de 9,4 hectares com benfeitorias, objeto das Matrículas de nº 6.360 e 6.361, com encargos e cláusula de reversão, nos termos da Lei Municipal nº 2.734/2017, para a empresa Doceoli Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.957/0002-91, para a instalação de Indústria de Laticínios, com base no artigo 17, § 4º, c/c o artigo 24 da Lei n° 8.666/93. O valor avaliado da contrapartida do Município para doação deste imóvel é a importância de R$ 35.469,38.

Tuparendi/RS, 15 de março de 2018.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:8A29A642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.320, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Torna público o enquadramento das entidades para fins de cobrança da taxa do lixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei N.º 1.101, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 007 de 29 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1.º A partir de do exercício de 2018, os imóveis cadastrados neste Município e enquadrados como Escolas, Serviços Públicos, de Saúde, Segurança, Instituições Religiosas, Clubes e outros se enquadram para fins da cobrança da taxa de lixo como entidade comercial na modalidade periódica.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 16 DE MARÇO DE 2018.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:640D45F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 029, DE 16 DE MARÇO DE 2018

EDITAL Nº 029, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016-001, para o cargo acima descrito.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
32º - CARLA ISABEL HERRMANN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 16 de março de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:5EFBA954

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 02 de abril de 2018, às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de oito caminhões novos nas modalidades 6x2 (truck) e 4x2 (toco), para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:114A9857

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa ERCILDO DA CUNHA & CIA LTDA, contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado do julgamento de propostas. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. 15/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:7048B8FD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 022/2017

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação de propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedoras: para os itens 01, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 47, 48, 49, 52, 53, 55, 73, 75, 77 e 80 a empresa KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME; para os itens 02, 03, 04, 08, 16, 38, 40, 44, 45, 46, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 78 e 79 a empresa GD ATACADISTA EIRELI – EPP; para os itens 10, 11, 19, 20, 23, 28, 39, 42, 43, 57, 62, 63, 74 e 75 a empresa SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA – EPP. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires 16/03/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:4F29F081

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 04 de abril de 2018, ás 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua

General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de dois britadores móveis à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:39B0D750

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a unificação dos lotes 01 ao 07 da Quadra 31-D (trinta e um D), área de terra urbana denominada Antiga Rua 38 (trinta e oito) e lote 01 (um) da Quadra 36-D, situado na Praia Atlântida neste Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de AUDIMOVEIS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA**:
Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 01 (um) ao 07 (sete) da Quadra 31-D (trinta e um D); pelo cadastro Municipal Quadra 195(cento e noventa e cinco); área de terra urbana denominada antiga Rua 38 (trinta e oito) e lote 01 (um) da Quadra 36-D (trinta e seis D), pelo cadastro Municipal Quadra 196 (cento e noventa e seis), Setor 367 (trezentos e sessenta e sete), situado na praia Atlântida no Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matriculas nºs 68.652, 77.964 e 69.292 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, de propriedade de **AUDIMOVEIS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**
Parágrafo único. Os lotes descritos no art. 1º farão parte de um único lote, que será denominado de **lote 01** (um) da Quadra 31-D (trinta e um D), pelo cadastro Municipal Quadra 195 (cento e noventa e cinco) com a seguinte redação:
SITUAÇÃO PROPOSTA.
Imóvel: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, no município de Xangri-Lá/ RS, constituído do **lote 01 (um), da quadra 31-D e (trinta um D**), que pelo cadastro municipal passara a ser Quadra 195 (cento e noventa e cinco) setor **367 (trezentos e sessenta e sete)**, com área superficial de **10.548,15 m² (dez mil quinhentos e quarenta e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados**) tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo **132,00 m (cento e trinta e dois metros**) confrontando com a Avenida Central, onde faz frente , ao ***Norte***; medindo **89,81 m (oitenta e nove metros e oitenta e um centímetros**) confrontando neste trecho com a rua 39 onde também faz frente e forma esquina ao ***Oeste***; pelo outro lado, medindo **70,13 m (setenta metros e treze centímetros)** confrontando com a rua 37 onde também faz frente e forma esquina ao ***Leste***; e de fundos em 5 (cinco) seguimentos de reta: partindo do vértice P1 e percorrendo uma distância de 60,85 m (sessenta metros e oitenta centímetros) confrontando a direita com a Alameda Malta , antiga via pública ,atualmente via interna do Condomínio Horizontal de Lotes Atlântida Ilhas Park ao ***Sul***, chega-se ao vértice P2; do Vértice P2 deflete para a esquerda percorrendo uma distância de **0,88 m (zero metros e oitenta e oito centímetros)** confrontando a direita com a Alameda Malta, antiga via pública, atualmente via interna do Condomínio Horizontal de Lotes Atlântida Ilhas Park ao Oeste, chega-se ao vértice P3; do vértice P3 deflete para a direita percorrendo uma distância de **12,02 m (doze metros e dois centímetros)** confrontando a direita com a Alameda Malta, antiga via pública ,atualmente via interna do Condomínio Horizontal de Lotes Atlântida Ilhas Park ao Sul, chega-se ao vértice P4; do vértice P4 deflete para a esquerda, percorrendo uma distância de **0,47 m (zero metros e quarenta e sete centímetros)** confrontando a direita com a Alameda Malta, antiga via pública, atualmente via interna do Condomínio Horizontal de Lotes Atlântida Ilhas Park ao Oeste, chega-se ao vértice P5; do vértice P5 deflete para a direita percorrendo uma distância de **60,67 m (sessenta metros e sessenta e sete centímetros)** confrontando a direita com a Alameda Malta, antiga via pública ,atualmente via interna do Condomínio Horizontal de Lotes Atlântida Ilhas Park, ao Sul, chega-se ao vértice P6, estando o quarteirão formado pela rua 37, Avenida Central, Rua 39 e Alameda Malta, antiga via pública, atualmente via interna do Condomínio Horizontal de Lotes Atlântida Ilhas Park.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 599/2018 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Março de 2018.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A0C5E6BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.
Protocolo Administrativo nº 137/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE BRINQUEDOS NA RUA AUGUSTO MÂNICA, LOTEAMENTO GETULIO VARGAS, NESTE MUNICÍPIO.

Em ata datada de 12/03/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 006/2018, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, nos itens e valores conforme segue:

MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME.						
CNPJ/MF nº 08.389.121/0001-89						
ITEM	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR - R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
01	un	**01**	**PLAYGROUD**, em madeira de itaúba, eucalipto ou grápia, com parafusos e correntes galvanizados. Deverá conter no mínimo os seguintes brinquedos: 01 escorregador, 01 gangorra, 01 balanço de pneu, 01 para de argolas, 01 brinquedo vai e vem, 01 barra, 02 banquinhos balanço, 01 escada vertical, 01 corda com nó, 01 ferro para escorregar tipo "bombeiros" e cobertura em telhas (casa tipo Tarzan) cercada por cordas.	MULTIARTE	3.080,00	3.080,00
			Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.			
02	un	**01**	**BALANÇO TRIPLO, 03 LUGARES**, fabricado com tubos de aço de boa qualidade, com 03 banquinhos em madeira de itaúba, eucalipto ou grápia, pintura de boa qualidade em esmalte industrial com fundo anticorrosivo.	MULTIARTE	665,00	665,00
			Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.			
03	un	**01**	**GANGORRA TRIPLA**, fabricada com tubos de aço de ao menos 2" x 2,65 no apoio, com 03 braços de alavanca feitos com madeira de itaúba, eucalipto ou grápia de no mínimo 0,20mx0,04mx2,90m. Os parafusos deverão ser zincados de ½ x9". A pintura deverá ser em esmalte industrial com fundo anticorrosivo na parte do metal.	MULTIARTE	595,00	595,00
			Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.			
04	un	**01**	**GIRA GIRA,** fabricado em tubos de aço de ao menos 5" x 2,65; 2 ½ x 2,65; 7/8 x 2, assentos em madeira de lei de dimensões em torno de 0,20 cm x 100 cm, fixados com parafuso francês zincado, possuindo um rolamento côncavo de ao menos 60 e outro blindado de 25mm, pintura com tinta esmalte industrial inclusive fundo anticorrosivo.	MULTIARTE	765,00	765,00
			Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.			
05	un	**01**	**POSTE ESPIRIBALL,** fabricado em tubo de aço de diâmentro de ao menos76,30 x 2mm de espessura, com corda em nylon e bola em couro própria para brinquedo em questão.Pintado com tintas esmalte industrial inclusive fundo anticorrosivo.	MULTIARTE	330,00	330,00
			Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.			
06	un	**02**	**BANCO,** fabricado com pés em ferro fundido, usando parafusos de ao menos ¼ x 2" zincados em assento tipo ripas de madeira de lei. Pintura tinta esmalte sintética industrial própria para ambiente externo. Os bancos devem ser presos em sapata de concreto executada pela contratada. Modelo aprovado pela fiscalização.	MULTIARTE	450,00	900,00
			Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.			
Valor Total R$						**6.335,00**

Em conformidade com o Edital a entrega e a instalação deverão ser efetuadas em até 30 (trinta) dias a contar da emissão do empenho e contrato de fornecimento. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:989C5816

